CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2000

04 de dezembro de 2000

Concede título de cidadão baririense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Doutor ***ANTONIO ADOLPHO LOBBE NETO***.

Dr. Calil Abrahão Jacob, Presidente da Câmara Muncipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense ao Excelentíssimo Senhor Doutor ***ANTONIO ADOLPHO LOBBE NETO***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 04 de dezembro de 2000.

O Presidente,

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muncipal, na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo